

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Diante da análise técnica e do parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste órgão, **DETERMINO** que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Contratação direta da pessoa jurídica ROZENILDO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 33.557.287/0001-04 para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

Em respeito ao disposto no art 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, III "C" da Lei nº 14.133/2021.

Providencie-se , no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 21484122

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025.
EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>